

Considerando o Decreto Estadual N. 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.						
ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT						
3º. TRIMESTRE/2025						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução N. 001/2023. Profissionais de Serviços Administrativos Resolução N. 001/2023.	Técnico em Recursos Minerais - TRM.	14	0	14	0	-
	Técnico de Nível Superior - TNS.	34	02	32	0	
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio.	22	04	18	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental.	01	01	0	0	
Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		CARGO				QTDE
SEMA		Analista de Meio Ambiente				1
SEPLAG		Analista Administrativo L 10052				1
SEPLAG		Técnico Adm da área Meio				1
SEPLAG		Técnico Desenvolvimento Econ Social				1
OBSERVAÇÃO						
-						
DATA/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL						
CLEVERSON DANILO FIQUEIREDO DA SILVA Diretor Administrativo/Financeiro - Interino METAMAT Em liquidação						

Protocolo 1743930

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 997/2025/MTPrev

Dispõe sobre os procedimentos para a realização do recadastramento de aposentados e pensionistas abrangidos pelo Convênio 2006CV003 MT/MS/UNIÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 13º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV, como entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com as seguintes competências, dentre outras: gestão do RPPS e manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores civis ativos, aposentados e seus pensionistas.

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003 e seus aditivos, celebrado entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que institui ao Estado de Mato Grosso a obrigação de realizar os trabalhos de recadastramento mediante comprovação de vida de beneficiários como condição fundamental para a continuidade da transferência de recursos financeiros pela União e pelo Estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar, no período de 27 de outubro a 21 novembro de 2025, o recadastramento dos aposentados e pensionistas abrangidos pelo Convênio 2006CV003 MT/MS/UNIÃO, listados no ANEXO I da presente portaria.

§ 1º Entende-se por recadastramento o procedimento administrativo de caráter obrigatório para atualização dos dados pessoais, funcionais e financeiros e prova de vida (comprovação de vida) do(a) beneficiário(a), realizada de forma digital.

§ 2º Caso o(a) beneficiário(a) possuir mais de um benefício/vínculo previdenciário, o procedimento será realizado uma única vez, considerando o CPF único.

Art. 2º Será realizado contato ativo, por meio eletrônico, exclusivamente pelos canais oficiais do MTPrev, utilizando os dados registrados no cadastro do aposentado ou pensionista e/ou respectivos representantes para ciência dos atos e procedimentos a serem adotados, nos termos da Portaria nº 79/2020/MTPREV.

Art. 3º O recadastramento dar-se-á na forma de autocadastramento online, a partir do sítio eletrônico www.mtprev.mt.gov.br da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, do Portal de Serviços de MT ou do aplicativo de celular ☐ MT Cidadão ☐ na opção ☐ Realizar Recadastramento MT MS ☐.

§ 1º O(a) beneficiário(a) utilizará o ☐ login e senha ☐ do ☐ Gov.BR ☐ do Governo Federal ou ☐ MT Login ☐ do Governo do Estado de Mato Grosso, que permite a autenticação unificada dos serviços digitais garantindo segurança no acesso ao Sistema.

§ 2º Para realização da validação facial o(a) beneficiário(a) deve estar cadastrado no Gov.BR e possuir nível prata ou ouro e caso não seja cadastrado, deverá se cadastrar no Gov.BR disponível para aplicativos dos sistemas Android e iOS.

§ 3º Excepcionalmente, o setor de Atendimento do MTPrev prestará suporte aos(as) beneficiários(as) que apresentarem dúvidas, dificuldade ou impossibilidade na realização do recadastramento, por meio dos seguintes canais:

- I - Central Telefônica e WhatsApp, pelo número (65) 3363-5300;
- II - Chat disponível no sítio eletrônico www.mtprev.mt.gov.br;
- III - Presencialmente na sede do MTPrev no endereço: Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 487, Edifício Concorde - Térreo, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP 78048-255

§ 4º O atendimento presencial será realizado exclusivamente mediante agendamento prévio, a ser efetuado de forma digital pelo(a) próprio(a) beneficiário(a) ou responsável

§ 5º Não serão realizados atendimentos presenciais sem o devido agendamento prévio.

Art. 4º O recadastramento será composto de 07 (sete) etapas, cumprindo ao(a) beneficiário(a) confirmar ou atualizar:

I - Etapa LGPD: O(a) beneficiário(a) deverá ler e aceitar o termo de consentimento da LGPD;

II - Etapa DADOS PESSOAIS: conferir as informações apresentadas, e opcionalmente, anexar foto recente no formato 3x4;
III - Etapa DOCUMENTOS PESSOAIS: conferir a documentação pessoal apresentada, caso necessite de correção ou queira incluir algum documento, deverá obrigatoriamente anexar cópia digitalizada do documento;
IV - Etapa ENDEREÇO: verificar se as informações sobre residência, telefone, e-mail e de contato de emergência estão atualizadas, podendo ser alteradas, caso altere o endereço, deverá anexar cópia do comprovante de endereço atualizado, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias ou declaração de residência;
V - Etapa DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS: conferir os dependentes cadastrados, caso queira, poderá excluir o dependente e/ou incluir novos dependentes preenchendo os campos do formulário da etapa;
VI - Etapa VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS: nesta etapa serão exibidos todos os vínculos funcionais do(a) segurado(a); conferir as informações e confirmar a etapa; e
VII - Etapa PROVA DE VIDA: após a conclusão de todas etapas anteriores, será necessária a realização da prova de vida pelo Aplicativo Gov.BR.
Parágrafo único. Caso o(a) beneficiário(a) tenha identificado divergência nas informações apresentadas, deverá procurar, munido com os seus documentos pessoais, o MTPrev para correção no sistema, e aguardar a análise e correção para retomar a realização do cadastramento.

Art. 5º O cadastramento será considerado concluído após o(a) beneficiário(a) confirmar todas as etapas e o sistema emitir o comprovante de regularização.

Art. 6º Caberá o(a) beneficiário(a) ou responsável legal:

I - Realizar o cadastramento de forma on-line;
II - No caso de segurado incapacitado, solicitar o agendamento da visita técnica;
III - Apresentar sua documentação no formato digital ou digitalizada, quando for solicitado;
Parágrafo único. O(a) beneficiário(a) responderá administrativa, civil e penalmente pelas declarações e pela documentação fornecidas, bem como seu representante legal constituído, não se responsabilizando o MTPrev pelos prejuízos decorrentes das informações falsas, incorretas, incompletas ou inverídicas.

Art. 7º Os documentos serão anexados por upload no sistema, somente quando houver alteração ou acréscimo de informação de documentos pessoais e/ou endereço, sendo permitido o seguinte:

I - Documento de Identificação Oficial com Foto: Cédula de Identidade - RG (obrigatório), Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Documento Nacional de Identificação - DNI e Registro de Conselho Profissional;
II - Comprovante de Residência em nome do segurado ou declaração de residência (expedido em até 90 dias) conforme modelo disponibilizado no site do MTPrev;
III - Poderá ser anexada uma foto do segurado no formato 3x4;
IV - A foto, os documentos pessoais, o comprovante de endereço ou outro documento, devem estar legíveis, sem rasuras e inseridos no formato ☐ PDF ☐ ou imagem (JPEG/PNG), com tamanho máximo de 2MB cada arquivo.
V - Cada documento (frente e verso) deverá estar em uma única página.

§ 1º A inserção de dados falsos no cadastramento será apurada mediante procedimento administrativo, mantida a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas em lei.

§ 2º Os documentos apresentados no formato digital ou digitalizado poderão ter os seus originais solicitados a qualquer tempo pelo MTPrev para verificação, sob pena de cancelamento do cadastramento realizado.

Art. 8º Quando o(a) beneficiário(a) estiver impossibilitado de realizar o cadastramento por motivo de doença grave, internação hospitalar, home care ou Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), um responsável poderá solicitar visita técnica da equipe do MTPrev, conforme a Portaria Nº 326/2023/MTPREV de 31/05/2023.

§ 1º O responsável pelo(a) beneficiário(a) incapacitado deverá acessar o sistema e preencher o ☐ Formulário de solicitação de atendimento ☐ e anexar o Laudo Médico, no caso de doença, ou a Declaração, no caso de residente em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), emitidos dentro de até 90 (noventa) dias da data solicitação.

§ 2º A Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária do MTPrev analisará a condição do(a) beneficiário(a) e a necessidade do atendimento presencial ou por videochamada, comunicando o requisitante para agendar a visita técnica.

§ 3º Se estiver em conformidade será emitido o Relatório de Visita Técnica e o comprovante de regularização do cadastramento, se estiver irregular será aberto um processo administrativo para averiguações.

Art. 9º O responsável pelo(a) beneficiário(a) em cumprimento de pena deverá acessar o sistema, preencher o 'Formulário de Solicitação de Atendimento' e anexar Declaração ou Atestado de Permanência Carcerária, emitido pela Instituição Prisional em papel timbrado, contendo no mínimo: nome do segurado, CPF, data da prisão e regime carcerário, com emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à solicitação.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Cadastro do MTPrev analisará a solicitação e o documento protocolado, se estiver em conformidade será emitido o comprovante de regularização do cadastramento, se estiver irregular será aberto um processo administrativo para averiguações.

Art. 10 Excetuando-se as hipóteses contidas nos artigos 8º e 9º, o cadastramento não poderá ser realizado por meio de terceiros, mesmo com a apresentação de procuração atualizada, outorgada pela pessoa a ser cadastrada ou pelo seu representante legal.

Art. 11 O(a) beneficiário(a) que não realizar o cadastramento ou não solicitar atendimento nos casos especiais, dentro do prazo estabelecido neste ato, inclusive as prorrogações, se houver, terá o pagamento de seus proventos ou benefícios de pensão suspenso até a efetiva regularização.

§ 1º A suspensão do pagamento será precedida de publicação, no Diário Oficial do Estado, da lista nominal dos ausentes, com informações e prazos para regularização.

§ 2º O restabelecimento do pagamento da remuneração suspensa, incluindo retroativos, após a regularização cadastral, dar-se-á obedecendo ao calendário da folha de pagamento.

§ 3º Em consequência da suspensão do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão, ficarão suspensos os descontos em folha autorizados pelo titular.

§ 4º O Estado de Mato Grosso e o MTPrev não serão responsáveis por quaisquer prejuízos que a inadimplência dos respectivos descontos vier a causar.

§ 5º Aplicam-se as disposições deste artigo ao cadastramento pendente de validação, quando deixar de observar o prazo e o procedimento de regularização fixado neste ato.

§ 6º Nos casos em que houver outras causas de suspensão do pagamento, apenas a regularização cadastral do cadastramento vigente não garante o desbloqueio, cada situação deve ser resolvida conforme a legislação.

Art. 12 Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Benefícios Previdenciários da Fundação MTPrev, que poderá expedir atos complementares necessários à execução do cadastramento.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

ANEXO I
RELAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Convênio 2006CV003 MT/MS

ORDEM	VINCULO	NOME	CPF
1	PENSIONISTA	ABGAIR VIVINA DE CAMPOS MARQUES	108.***.***-49
2	PENSIONISTA	ADELIA PROENCA DA SILVA	068.***.***-91
3	PENSIONISTA	ADYR GONCALVES DE QUEIROZ	265.***.***-87
4	PENSIONISTA	AIDETE MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO	171.***.***-91
5	PENSIONISTA	ALAIDE MIRANDA DUARTE	063.***.***-87
6	PENSIONISTA	ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	436.***.***-87
7	PENSIONISTA	ALBORINA TOCANTINS EVANGELISTA	284.***.***-59
8	PENSIONISTA	ALCIBENE ANTONIO ARRUDA DE ASSUNCAO	832.***.***-34
9	PENSIONISTA	ALCY CORREA NOGUEIRA	177.***.***-00
10	PENSIONISTA	ALDA MARIA DA SILVA	314.***.***-91
11	PENSIONISTA	ALENIR RAMALHO DOS SANTOS CORREA	091.***.***-87

12	PENSIONISTA	ALEXANDRE COLOMBO	706.***-91
13	PENSIONISTA	ALICE CANO DA SILVA	285.***-00
14	PENSIONISTA	ALICE ESPINDOLA RAMOS	137.***-59
15	PENSIONISTA	ALMERINDA DE OLIVEIRA MENDES	562.***-49
16	APOSENTADO	ALMINDA DE FREITAS PISTORI	007.***-18
17	APOSENTADO	ALMIR LOPES DE ARAUJO	023.***-00
18	PENSIONISTA	ALMIRA MALHADO PAES DE BARROS	171.***-15
19	PENSIONISTA	ALVERINA VIEIRA DA SILVA	514.***-34
20	PENSIONISTA	ANA ANTONIA DE ALMEIDA	027.***-34
21	PENSIONISTA	ANA DOMINGAS MARQUES DA COSTA	161.***-53
22	PENSIONISTA	ANA DOS REIS ESPIRITO SANTO	171.***-72
23	PENSIONISTA	ANA GOMES RIBEIRO	346.***-72
24	PENSIONISTA	ANA LUCIA PEREIRA DE SA	265.***-00
25	PENSIONISTA	ANA MARIA DA LUZ	003.***-20
26	PENSIONISTA	ANA MARIA DE BARROS	719.***-82
27	PENSIONISTA	ANA MARIA RAMIRES CARDOSO	329.***-72
28	PENSIONISTA	ANA SALOMAO FERREIRA	329.***-72
29	PENSIONISTA	ANAIZA LUIZA DE SOUZA	314.***-04
30	PENSIONISTA	ANALIA DA COSTA SOUZA	080.***-72
31	APOSENTADO	ANATALIA MAGALHAES CORREA	496.***-53
32	PENSIONISTA	ANDREA LARUCCI	021.***-80
33	PENSIONISTA	ANEZIA MARIA DE JESUS LEITE	482.***-87
34	PENSIONISTA	ANGELA MARIA LINA DA SILVA	468.***-34
35	PENSIONISTA	ANNA DE FREITAS BRASIL	157.***-82
36	PENSIONISTA	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	826.***-91
37	PENSIONISTA	ANTERIA APOLINARIA DE ALMEIDA	848.***-49
38	APOSENTADO	ANTONIA COSTA DE SIQUEIRA	911.***-15
39	PENSIONISTA	ANTONIA FERNANDES SAMPAIO	141.***-49
40	PENSIONISTA	ANTONIA MARIA DA SILVA	734.***-04
41	PENSIONISTA	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	500.***-87
42	APOSENTADO	ANTONIA PEREIRA DAMASCENO	047.***-97
43	PENSIONISTA	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA GUIMARAES	272.***-00
44	PENSIONISTA	ANTONIA RODRIGUES COIMBRA	108.***-15
45	PENSIONISTA	ANTONIA TORRES MARTINEZ	256.***-91
46	PENSIONISTA	ANTONIETA CARMO DE MORAIS	078.***-68
47	PENSIONISTA	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	006.***-20
48	APOSENTADO	ANTONIO BARBOSA DE MOURA	110.***-72
49	PENSIONISTA	ANTONIO CARLOS COUTO DA SILVA	571.***-15
50	PENSIONISTA	ANUNCIA SOTO EVANGELISTA	257.***-15
51	APOSENTADO	APARECIDA CONCEICAO DE OLIVEIRA AZEVEDO	005.***-00
52	PENSIONISTA	APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA	460.***-15
53	APOSENTADO	ARGENTINA MARIA CATULE TEIXEIRA	922.***-87
54	PENSIONISTA	ARIONI MATOS QUINTELA	163.***-91
55	APOSENTADO	ARLINDA ALVES DE ALMEIDA	569.***-00
56	PENSIONISTA	ARLINDO ALCANTARA SOARES	325.***-04
57	APOSENTADO	ARMANDO EMILIANO DA GAMA	073.***-53
58	APOSENTADO	ARNALDO GONCALVES DE ARAUJO	080.***-68
59	PENSIONISTA	ASTROGILDA SANTIAGO FIGUEIRA	384.***-25
60	PENSIONISTA	BEATRIZ VILHARGA SILVA	078.***-15
61	PENSIONISTA	BENEDITA AUGUSTA DE ARRUDA	314.***-72
62	PENSIONISTA	BENEDITA CREUZA PEREIRA LEITE	009.***-70
63	APOSENTADO	BENEDITA ESTELITA PATROCINIO	175.***-87
64	APOSENTADO	BENEDITA MODESTO DA SILVA FRANCA	253.***-06
65	PENSIONISTA	BENEDITA PEDROSA DA CUNHA	424.***-97
66	PENSIONISTA	BENEDITA PEREIRA NOVAIS	080.***-20
67	PENSIONISTA	BENEDITA PIRES LOPES ARRUDA	325.***-04
68	APOSENTADO	BENEDITO ALVES DA SILVA	079.***-59
69	APOSENTADO	BENEDITO MAURO DE FIGUEIREDO	007.***-04
70	PENSIONISTA	BENEDITO VENANCIO NEVES	006.***-91
71	PENSIONISTA	BENILDE RODRIGUES FRANCA	299.***-68
72	PENSIONISTA	BRIGIDA DA COSTA MEDEIROS	138.***-68
73	PENSIONISTA	BYRON JORGE ANASTACIO PAIVA	465.***-91
74	PENSIONISTA	CACILDA ANGELINA DIAS	016.***-92
75	PENSIONISTA	CARMELITA GONCALVES DA SILVA	304.***-49
76	PENSIONISTA	CATARINA FRANCO DA FONSECA	107.***-15
77	APOSENTADO	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	388.***-20
78	PENSIONISTA	CECILIA DA SILVA BUENO	889.***-68
79	PENSIONISTA	CECILIA GOMES DO PRADO DA SILVA	138.***-00

80	PENSIONISTA	CELESTE BATISTA DA SILVA	090.***-68
81	PENSIONISTA	CELIA DE OLIVEIRA SOUSA MEIRA	137.***-34
82	PENSIONISTA	CELIA NASCIMENTO DE BARROS	442.***-00
83	APOSENTADO	CELINA DA SILVA FERREIRA	474.***-00
84	PENSIONISTA	CELITA DE OLIVEIRA RODOVALHO	142.***-10
85	APOSENTADO	CERIAÇO GONSALVES BRAGA	156.***-49
86	PENSIONISTA	CHRISTA LUIZA GROTE CHAVES	199.***-34
87	PENSIONISTA	CLAUDIA APARECIDA BENITES	631.***-34
88	PENSIONISTA	CLEIDE BASTOS LEITE	362.***-30
89	APOSENTADO	CLEUSA FERREIRA MENDES	176.***-91
90	PENSIONISTA	CLOTILDES RODRIGUES ANTUNES	763.***-00
91	APOSENTADO	CONCEICAO FERREIRA DE PAULA	595.***-34
92	PENSIONISTA	CREUZA BARROS DA CRUZ	250.***-15
93	PENSIONISTA	CRISTINA DOMINGUES	254.***-53
94	PENSIONISTA	DALVA BORGES PEREIRA	689.***-91
95	PENSIONISTA	DARCY MARIA DE MORAES	204.***-20
96	PENSIONISTA	DELMIRA ORTEGA GERALDO	600.***-68
97	PENSIONISTA	DELMIRA SILVA DANTAS	689.***-68
98	PENSIONISTA	DEODETE PEREIRA DE OLIVEIRA SIENA	250.***-44
99	PENSIONISTA	DEVAIR MORAES SILVA	229.***-34
100	PENSIONISTA	DEVANI PEREIRA MATOS	202.***-87
101	PENSIONISTA	DIVA DE SOUZA FERREIRA	039.***-91
102	APOSENTADO	DOMINGOS FREDERICO DE OLIVEIRA	174.***-00
103	PENSIONISTA	DORACY RODRIGUES FERREIRA	171.***-87
104	PENSIONISTA	DORALICE DE MATOS PRAEIRO ALVES	138.***-04
105	PENSIONISTA	EDIL AVELINA DA SILVA ROSA	849.***-20
106	APOSENTADO	EDMA MOUSSELEM LIRA	028.***-30
107	APOSENTADO	EDMILSON VITAL DE FRANCA	034.***-20
108	PENSIONISTA	EDUARDA MARIA FERREIRA LIMA	063.***-97
109	PENSIONISTA	EDUARDO MACHADO FIGUEIRA	040.***-15
110	PENSIONISTA	ELENICE SOUZA XAVIER	367.***-49
111	PENSIONISTA	ELITA LOPES GARDES	047.***-68
112	PENSIONISTA	ELIZABETE RODRIGUES	312.***-49
113	APOSENTADO	ELIZABETH DE ZOUZA NEVES	027.***-72
114	PENSIONISTA	ELIZENA DE SOUZA	465.***-72
115	PENSIONISTA	ELIZENA VILLALBA ROCHA	148.***-49
116	PENSIONISTA	ELOISA CHAGAS CORREA DA SILVA	164.***-15
117	PENSIONISTA	ELOISA KIMICA MICHUURA	458.***-00
118	PENSIONISTA	ELOISA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	766.***-15
119	PENSIONISTA	ELVIRA BATISTA GARCIA	015.***-40
120	APOSENTADO	ELVIRA FEDERIZZE	045.***-72
121	PENSIONISTA	ELZA FARIA PEREIRA	062.***-34
122	APOSENTADO	ELZA VARGAS COSTA	688.***-68
123	PENSIONISTA	EMANUEL RENATO DOS SANTOS	490.***-25
124	PENSIONISTA	EMILIA DE FIGUEIREDO	075.***-04
125	PENSIONISTA	ENEDITE FLAVIANA DE BRITES	689.***-72
126	PENSIONISTA	ENERDINA PROFETA DA CRUZ	298.***-04
127	PENSIONISTA	ENI MARIA DE SOUZA CRUZ	200.***-15
128	PENSIONISTA	EPIFANIA CORTAZA BORRALHO	653.***-68
129	PENSIONISTA	ERDILA MACIEL BRASIL	065.***-49
130	APOSENTADO	ESMAEL GONCALVES DA SILVA	102.***-04
131	PENSIONISTA	ESTEVA MONTEIRO DA SILVA	163.***-15
132	PENSIONISTA	ESTEVINA DO NASCIMENTO PEREIRA	039.***-15
133	PENSIONISTA	EULINA DUARTE TEIXEIRA	161.***-87
134	PENSIONISTA	EULINA MARIA DA CRUZ	545.***-72
135	PENSIONISTA	EVA ARAUJO DA SILVA	204.***-15
136	PENSIONISTA	FABIOLA MOURA CAPOROSSI	994.***-00
137	PENSIONISTA	FATIMA DOS SANTOS VITORIO	701.***-95
138	PENSIONISTA	FLAVIANA RODRIGUES CONSTANTE	173.***-00
139	PENSIONISTA	FLORA JOVE CESAR	250.***-04
140	APOSENTADO	FRANCISCA DE MELO SILVA	289.***-87
141	PENSIONISTA	FRANCISCA OLIVA DA COSTA VIDRAGO	173.***-72
142	PENSIONISTA	FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO	126.***-34
143	APOSENTADO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	027.***-00
144	APOSENTADO	FRANCISCO GOMES DA SILVA	030.***-87
145	PENSIONISTA	GABRIEL ABES DOMENIS DOLCIMASCULO	702.***-96
146	PENSIONISTA	GALDINA DE OLIVEIRA GOMES ESCOBAR	108.***-15
147	PENSIONISTA	GENEROSA NOGUEIRA DE CARVALHO	271.***-00
148	PENSIONISTA	GENEZIA JULIA DE SOUZA	176.***-34
149	PENSIONISTA	GENY PINHEIRO VALLE	006.***-72

150	PENSIONISTA	GEORGINA LUIZA DA SILVA BARROS	107.***-34
151	APOSENTADO	GERCINO BENEDITO DA SILVA	064.***-68
152	PENSIONISTA	GERONIMA MARTINES GOMES	160.***-53
153	PENSIONISTA	GERTRUDES RODRIGUES DE LIMA LEAO	230.***-49
154	APOSENTADO	GETULIO BORGES	142.***-06
155	PENSIONISTA	GILCA ALVES RODRIGUES	164.***-63
156	PENSIONISTA	GIRNEIRE AUXILIADORA RODRIGUES SILVA	503.***-87
157	PENSIONISTA	GISELE MARIA BATISTA PINTO	497.***-20
158	PENSIONISTA	GLEIDE CLEBER LOPES TOMES	249.***-87
159	APOSENTADO	HAFIZA ABUSSAFI ENNES	238.***-20
160	PENSIONISTA	HELENA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	111.***-15
161	PENSIONISTA	HELENA PINTO PEREIRA	690.***-68
162	PENSIONISTA	HELENA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	513.***-04
163	PENSIONISTA	HEMENEGILDA VALHOVERA	272.***-68
164	PENSIONISTA	HERCILIA FIGUEIRO DA SILVA	250.***-87
165	PENSIONISTA	HERONDINA AUXILIADORA DE CERQUEIRA LOBO	022.***-49
166	APOSENTADO	HILDA TAVEIRA DA GUIA	592.***-20
167	APOSENTADO	IGNEZ MOTTA VIEIRA	175.***-91
168	APOSENTADO	ILIDIA DAN	786.***-68
169	PENSIONISTA	ILZA RICARDI	391.***-53
170	PENSIONISTA	INES ESCOLASTICA LANA	293.***-34
171	PENSIONISTA	INES RONDINI LASSI	200.***-34
172	APOSENTADO	IONE DE MORAES TEIXEIRA	003.***-10
173	APOSENTADO	IRANY URSULA BORGES BARBOSA	209.***-91
174	APOSENTADO	IRENIR CANAVARROS SERRA	241.***-34
175	PENSIONISTA	IRIS CAPILE DE OLIVEIRA	021.***-68
176	APOSENTADO e PENSIONISTA	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	453.***-00
177	APOSENTADO	ISOLDA NATALIA DE FARIA	346.***-04
178	APOSENTADO	ISOLINA ROCHA BARBOSA DA SILVA	127.***-91
179	PENSIONISTA	ISRAEL ALVES EVANGELISTA	035.***-04
180	PENSIONISTA	IVALDETE SANTOS LOBO	103.***-15
181	PENSIONISTA	IVETE CARDOSO MOSCIARO	276.***-53
182	PENSIONISTA	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	329.***-34
183	PENSIONISTA	IZABEL VICENCIA DORILEO E SILVA	988.***-00
184	APOSENTADO	JAIME MARTINS FERNANDES	034.***-49
185	PENSIONISTA	JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS	241.***-72
186	PENSIONISTA	JANES VICENCIA RONDON ANTUNEZ	109.***-15
187	PENSIONISTA	JANETH PEREIRA SALIM	027.***-68
188	APOSENTADO	JESUINA DE OLIVEIRA SILVA	173.***-68
189	PENSIONISTA	JICELIA CARRICO DE SOUZA	178.***-00
190	PENSIONISTA	JOANA GUSMAO DE QUEIROZ	327.***-91
191	APOSENTADO	JOANETE MARIA DE MAGALHAES	429.***-15
192	PENSIONISTA	JOANICE MARIA DE ARAUJO QUEIROZ	568.***-15
193	PENSIONISTA	JOANIL HERCILIA DA SILVA	207.***-91
194	PENSIONISTA	JOAO ADRIANO DOS SANTOS	742.***-00
195	APOSENTADO	JOAO BATISTA PEREIRA	007.***-53
196	PENSIONISTA	JOAO RIBEIRO GOMES	105.***-20
197	PENSIONISTA	JOAQUIM GOIVINO DE OLIVEIRA	032.***-33
198	PENSIONISTA	JOELMA FERREIRA DA SILVA	689.***-53
199	PENSIONISTA	JOESIL DE MIRANDA MUNIZ	078.***-04
200	PENSIONISTA	JORGE BENEDITO BERNARDINO	608.***-72
201	APOSENTADO	JORIVALDO ALVES DUARTE	070.***-91
202	APOSENTADO	JOSE ANDRE DOS SANTOS	109.***-72
203	APOSENTADO	JOSE DOS SANTOS	027.***-72
204	APOSENTADO	JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	111.***-87
205	APOSENTADO	JOSE FERREIRA DA SILVA	070.***-15
206	APOSENTADO	JOSE GREGORIO DE ANDRADE	103.***-49
207	PENSIONISTA	JOSEFA EDUARDA PAES DA GUIA	783.***-30
208	PENSIONISTA	JOSEFINA IZABEL DA SILVA	777.***-00
209	APOSENTADO	JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL	045.***-34
210	PENSIONISTA	JOVELINA ROSA DE FIGUEIREDO	176.***-15
211	PENSIONISTA	JOVINA FERREIRA DA SILVA	350.***-44
212	PENSIONISTA	JUDITH LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	594.***-53
213	PENSIONISTA	JULIANA LUCIA GONZAGA	486.***-15
214	PENSIONISTA	JURANDY DA SILVA MENEZES	128.***-72
215	PENSIONISTA	JUREMA FERREIRA PORTILHO	230.***-91
216	PENSIONISTA	JUSSARA MARIA SILVA	995.***-87

217	PENSIONISTA	KATIA SILVA AZAMBUJA	601.***-00
218	PENSIONISTA	KIMIE KAVANAMI DE LIMA	090.***-04
219	PENSIONISTA	LAURA JANE PEREIRA	707.***-78
220	PENSIONISTA	LAURA LACERDA FERREIRA DA SILVA	080.***-15
221	PENSIONISTA	LEDINHA LUYDES DE JESUS	544.***-78
222	PENSIONISTA	LEIDE LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	078.***-15
223	PENSIONISTA	LENY OURIVES DA SILVA	164.***-15
224	PENSIONISTA	LEOMINDO DE ARRUDA MACIEL	027.***-15
225	PENSIONISTA	LEONCIA GREGORIA DA SILVA	570.***-04
226	PENSIONISTA	LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA	207.***-06
227	APOSENTADO	LIDIA MERCES DA PAIXAO	045.***-78
228	PENSIONISTA	LINDINALVA FERNANDES DE ALMEIDA	178.***-72
229	PENSIONISTA	LIONIRA CARDOSO PIAUHY	172.***-20
230	APOSENTADO	LOURACY MARIA DE OLIVEIRA	241.***-72
231	APOSENTADO	LOURENCO AVELINO DA SILVA	045.***-91
232	PENSIONISTA	LUANA FLAVIA OLIVEIRA VAZ	694.***-20
233	PENSIONISTA	LUCIA DE ALMEIDA	283.***-72
234	PENSIONISTA	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	009.***-04
235	PENSIONISTA	LUCIANA SOUZA MENDES	562.***-34
236	PENSIONISTA	LUCIENE MOURA DE MATOS	489.***-87
237	PENSIONISTA	LUCIENE REGINA BASTOS LEITE	329.***-68
238	PENSIONISTA	LUDUVINA CARDOSO DE MEDEIROS	230.***-87
239	PENSIONISTA	LUIZ ALBERTO FARIAS YANEZ	175.***-34
240	PENSIONISTA	LUIZ CARLOS DA SILVA	559.***-53
241	PENSIONISTA	LUIZA ANTONIA DE LIMA	207.***-04
242	PENSIONISTA	LUZIA DUARTE DA SILVA	378.***-15
243	PENSIONISTA	LUZIA SIMAO DA SILVA	257.***-68
244	PENSIONISTA	LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA	284.***-00
245	PENSIONISTA	LUZINETE LUZIA DE OLIVEIRA	496.***-53
246	PENSIONISTA	MAGDALENA BEZERRA DE CASTRO	631.***-82
247	PENSIONISTA	MANOELA SOARES RODRIGUES	778.***-04
248	PENSIONISTA	MARCIA APARECIDA TOSTA ESPINDOLA	446.***-04
249	PENSIONISTA	MARCINA PEREIRA ALVES	173.***-49
250	PENSIONISTA	MARGARETE FATIMA DE LIMA	621.***-34
251	PENSIONISTA	MARGARETH APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	173.***-91
252	PENSIONISTA	MARI LOURDES DIAS DOS SANTOS	366.***-53
253	APOSENTADO	MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA	127.***-34
254	PENSIONISTA	MARIA ALVES DE CAMPOS	314.***-49
255	PENSIONISTA	MARIA AMELIA MODESTO	027.***-72
256	PENSIONISTA	MARIA ANGELICA CABRAL	475.***-72
257	PENSIONISTA	MARIA ANTONIA BARBOSA PEREIRA	545.***-87
258	PENSIONISTA	MARIA ANTONIA SALDANHA DO NASCIMENTO	352.***-04
259	PENSIONISTA	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	322.***-68
260	PENSIONISTA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	050.***-26
261	PENSIONISTA	MARIA APARECIDA NERI PEREIRA	509.***-72
262	PENSIONISTA	MARIA AUXILIADORA CALAZANS DA SILVA	736.***-25
263	PENSIONISTA	MARIA AUXILIADORA PRADO DORILEO	002.***-72
264	PENSIONISTA	MARIA BERNARDINA DA COSTA LEITE	353.***-91
265	PENSIONISTA	MARIA CANDELARIA DE CARVALHO	061.***-53
266	PENSIONISTA	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	209.***-20
267	PENSIONISTA	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	021.***-87
268	PENSIONISTA	MARIA DA PAIXAO SILVA	199.***-72
269	PENSIONISTA	MARIA DA SILVA CORREA	608.***-20
270	PENSIONISTA	MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO	424.***-72
271	APOSENTADO	MARIA DAS MERCES SANTOS	029.***-91
272	PENSIONISTA	MARIA DE FATIMA DA COSTA	284.***-04
273	PENSIONISTA	MARIA DE LOURDES AZEVEDO E SILVA	326.***-87
274	PENSIONISTA	MARIA DE LOURDES BARBOZA	420.***-10
275	PENSIONISTA	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE	068.***-00
276	APOSENTADO	MARIA DE LOURDES MARQUES	089.***-53
277	PENSIONISTA	MARIA DE LOURDES MIRANDA XAVIER	379.***-72
278	PENSIONISTA	MARIA DE LOURDES SAMPAIO OLIVEIRA	445.***-49
279	PENSIONISTA	MARIA DE PAULA SALES	137.***-68
280	PENSIONISTA	MARIA DO CARMO DE ARAUJO E SILVA	172.***-49
281	PENSIONISTA	MARIA DO CARMO PINTO	179.***-34
282	PENSIONISTA	MARIA ERENILDES DE OLIVEIRA MELO	396.***-20
283	PENSIONISTA	MARIA EUSEBIA PEREZ VASQUES	137.***-04

284	PENSIONISTA	MARIA GOMES BARBOSA	551.***-49
285	PENSIONISTA	MARIA GUILHERMINA DA ROCHA	741.***-72
286	PENSIONISTA	MARIA HELENA DE ARRUDA FRANCA	204.***-49
287	PENSIONISTA	MARIA HELENA DE FREITAS PINHEIRO	153.***-68
288	PENSIONISTA	MARIA HELENA DIAS DE SOUZA	161.***-91
289	APOSENTADO	MARIA IGNEZ MOREIRA CARRATO	518.***-34
290	PENSIONISTA	MARIA IZABEL ALVES DE ABREU ESPINDOLA	051.***-87
291	PENSIONISTA	MARIA JESUS DA SILVA LEITE	501.***-15
292	PENSIONISTA	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	103.***-00
293	PENSIONISTA	MARIA JOSE DE MELLO RODRIGUES	346.***-87
294	APOSENTADO	MARIA JOSE MARQUES DA COSTA	717.***-34
295	APOSENTADO	MARIA JOSE MORAES BEZERRA	580.***-91
296	PENSIONISTA	MARIA JOSE PEREIRA MAGALHAES	535.***-04
297	PENSIONISTA	MARIA JULIA DE SOUZA VIEIRA	004.***-00
298	APOSENTADO	MARIA JULIETA DE CASTRO	513.***-04
299	PENSIONISTA	MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA	138.***-06
300	PENSIONISTA	MARIA LUCIA DA SILVA	102.***-34
301	PENSIONISTA	MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA	114.***-53
302	PENSIONISTA	MARIA LUIZA LEMES DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	847.***-20
303	PENSIONISTA	MARIA MADALENA CAMILO DOS SANTOS	361.***-34
304	PENSIONISTA	MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	137.***-20
305	PENSIONISTA	MARIA MOURA DE MATOS	561.***-87
306	PENSIONISTA	MARIA NEID VALOES	353.***-91
307	PENSIONISTA	MARIA NEUZA PEIXOTO DE AMORIM	544.***-87
308	PENSIONISTA	MARIA NORMELIA DA SILVA	139.***-15
309	PENSIONISTA	MARIA RITA SANTANA	299.***-68
310	PENSIONISTA	MARIA ROSA DOS SANTOS	141.***-49
311	APOSENTADO	MARIA SEBASTIANA BENITES	128.***-04
312	PENSIONISTA	MARIA STELA XAVIER RIBEIRO	103.***-20
313	PENSIONISTA	MARIA SUELY CORREA DA COSTA	207.***-04
314	APOSENTADO	MARIA TEODORA DE MIRANDA SILVA ALMEIDA	171.***-72
315	APOSENTADO	MARIA VANEZIA CASTRO LEMOS	200.***-78
316	APOSENTADO	MARIA VIRLANI TEIXEIRA LEITE	163.***-49
317	PENSIONISTA	MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES	535.***-53
318	APOSENTADO	MARILDA QUEVEDO MARTINS	615.***-87
319	PENSIONISTA	MARILIZETE FELICIO DE OLIVEIRA	570.***-34
320	PENSIONISTA	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	108.***-49
321	PENSIONISTA	MARLENE ALVES MACHADO	176.***-34
322	PENSIONISTA	MARLENE PERES MONACO	102.***-04
323	PENSIONISTA	MARLENE VIEIRA BARBOSA	346.***-49
324	PENSIONISTA	MARLY CAMARGO CEZAR	583.***-34
325	PENSIONISTA	MATILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	317.***-00
326	PENSIONISTA	MAURINA PEREIRA DE FIGUEIREDO	299.***-20
327	PENSIONISTA	MIVIA APARECIDA BRITO SANTIAGO	878.***-15
328	PENSIONISTA	MOISES FARIA DE ALMEIDA	034.***-66
329	PENSIONISTA	NAIR FRANCISCA DINIZ QUEIROZ	308.***-44
330	PENSIONISTA	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	173.***-49
331	PENSIONISTA	NAIR RODRIGUES JORDAO NAHAS	006.***-00
332	PENSIONISTA	NATALINA DOS SANTOS DUEK	264.***-94
333	PENSIONISTA	NATIL NAZARIO CASTELO	171.***-20
334	PENSIONISTA	NEBAI SILVA DOS SANTOS	257.***-15
335	PENSIONISTA	NEIDE MARIA BOGADO	157.***-68
336	PENSIONISTA	NEIRACI XAVIER DE SOUZA	015.***-92
337	PENSIONISTA	NELIDA TORRACA GUIMARAES	000.***-14
338	APOSENTADO	NELLI ANTUNES SILVA	405.***-87
339	PENSIONISTA	NERCI FERREIRA SIMPLICIO	203.***-00
340	PENSIONISTA	NEUSA GUILHERME LESCO FERREIRA	321.***-49
341	PENSIONISTA	NEUZA ARANTES CABETE	173.***-20
342	PENSIONISTA	NEUZA PEREIRA DA SILVA	592.***-72
343	PENSIONISTA	NEUZA PEREIRA GUIMARAES	481.***-00
344	PENSIONISTA	NEUZA STANGARLIN BENETTY COSTA	171.***-00
345	PENSIONISTA	NEUZALICE DA SILVA	408.***-15
346	PENSIONISTA	NIDIA DE SOUZA RODRIGUES	368.***-20
347	PENSIONISTA	NILCE MENDES DA COSTA	325.***-72
348	PENSIONISTA	NILDES TEIXEIRA DE MAGALHAES	762.***-20
349	PENSIONISTA	NILZA LEDOINA DO ROSARIO	209.***-04
350	PENSIONISTA	NILZA QUEIROZ FREIRE	029.***-53
351	PENSIONISTA	NIZIA LUCINDA DIAS	773.***-34

352	PENSIONISTA	OACY ISABEL PEDROSO ALVES	275.***-34
353	PENSIONISTA	ODETE ROSENDO DA SILVA	518.***-72
354	PENSIONISTA	OLGA ROSA	518.***-49
355	APOSENTADO	OLINDA FRANCA MONTEIRO	103.***-68
356	PENSIONISTA	ORAYDE SILVA DE SOUZA	163.***-68
357	PENSIONISTA	ORILDA MARTINS LEITE	373.***-15
358	PENSIONISTA	ORLANDINA TEIXEIRA VIEIRA	274.***-20
359	PENSIONISTA	ORLANDO BARBOSA	003.***-82
360	PENSIONISTA	OSAIR DE MORAES	208.***-20
361	PENSIONISTA	PAULO FONSECA ROCHA	050.***-49
362	APOSENTADO	PEDRO GONCALVES PEREIRA	061.***-68
363	PENSIONISTA	PERMARE DE SOUZA BRUNO	345.***-91
364	PENSIONISTA	QUIRINA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	452.***-72
365	APOSENTADO	RAIMUNDO ASSIS FILHO	128.***-04
366	APOSENTADO	RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA	022.***-72
367	PENSIONISTA	RAMONA PINHEIRO	300.***-62
368	PENSIONISTA	RENATA MARTINS AFONSO	200.***-49
369	PENSIONISTA	RENEE DE SIQUEIRA SALGUEIRO	267.***-49
370	APOSENTADO	RITA DE CASTRO COIMBRA	003.***-91
371	PENSIONISTA	ROBELINA ROBERTO NOGUEIRA	708.***-82
372	PENSIONISTA	ROSA FERREIRA BERNARDO BARCELOS	272.***-72
373	PENSIONISTA	ROSA SILVA MARTINS	609.***-87
374	PENSIONISTA	ROSALVA DOMINGAS DE MIRANDA	571.***-72
375	PENSIONISTA	ROSANA ANGELICA DA SILVA	764.***-87
376	PENSIONISTA	ROSEDELMA FERREIRA DA SILVA	353.***-53
377	PENSIONISTA	ROSELENE RIBEIRO PINTO	164.***-34
378	PENSIONISTA	ROSELI FRANCA OLIVEIRA	813.***-15
379	PENSIONISTA	ROSENEIDE LEITE ROMEO	442.***-34
380	PENSIONISTA	ROSILENEA ONEZIA CORREA	550.***-20
381	PENSIONISTA	RUTH PACHECO KCHIMEL	128.***-04
382	PENSIONISTA	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	383.***-91
383	PENSIONISTA	SANDRA MARIA GOMES	025.***-70
384	PENSIONISTA	SEBASTIANA FARIAS DA COSTA	079.***-04
385	PENSIONISTA	SEBASTIANA RIBEIRO NEPONUCENO	207.***-68
386	PENSIONISTA	SEBASTIANA SOUZA MAGALHAES	089.***-49
387	APOSENTADO	SEBASTIAO RODRIGUES PONTES	030.***-72
388	PENSIONISTA	SEVERINO LEAO FERREIRA	595.***-00
389	APOSENTADO	SILESIO FRAZAO DE ALMEIDA	086.***-15
390	PENSIONISTA	SILVIA MARQUES DE SOUZA DIAS	162.***-34
391	PENSIONISTA	SIMONE DE CARVALHO	405.***-20
392	PENSIONISTA	SOLENIA DE SOUZA BRAGA	795.***-63
393	PENSIONISTA	SONIA APARECIDA DA SILVA	580.***-15
394	PENSIONISTA	SONIA MARIA DA SILVA TAQUES	106.***-34
395	PENSIONISTA	SONIA REGINA DE ALMEIDA	225.***-91
396	APOSENTADO	SUELLY CANDIA DOS REIS	542.***-04
397	PENSIONISTA	TELMA REGINA DA SILVA CARVALHO	378.***-91
398	PENSIONISTA	TEONINA CRISTALDO	062.***-68
399	PENSIONISTA	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE MONGELLI	322.***-20
400	APOSENTADO	TEREZINHA DE ALENCAR ALMEIDA E SILVA	312.***-68
401	PENSIONISTA	TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMPOS	442.***-20
402	PENSIONISTA	TEREZINHA MARIA DA SILVA	314.***-34
403	PENSIONISTA	TEREZINHA PONCE BARROS	299.***-87
404	PENSIONISTA	TERTULIA RODRIGUES CHAVES	171.***-68
405	PENSIONISTA	THIAGO JHONNY OLIVEIRA PROFETA	753.***-15
406	APOSENTADO	VANDA VANNI DA SILVA	284.***-20
407	APOSENTADO	VANTUIR MIGUEL ALVES	103.***-91
408	PENSIONISTA	VASTIR SANTOS VICTORIO	701.***-73
409	PENSIONISTA	VERA LUCIA DA COSTA MEDEIROS	483.***-53
410	PENSIONISTA	VERA LUCIA DE SOUZA AGUIAR	209.***-91
411	PENSIONISTA	VICENTINA GOMES DA SILVA	237.***-04
412	PENSIONISTA	VILMA ESPINDOLA VICTORIO	792.***-87
413	APOSENTADO	VITALINO XAVIER DOS SANTOS	063.***-49
414	APOSENTADO	WALDA ANDERSON BORBA	700.***-87
415	PENSIONISTA	ZELAIDE DOS SANTOS LEITE	171.***-49
416	PENSIONISTA	ZILDA GUSMAO DA ROSA	314.***-00
417	PENSIONISTA	ZULEIDE GIMENEZ REYNALDI	256.***-10